

EXTRATO DA PORTARIA Nº 266/2023/CGE-COR/DETRAN

Extrato da Portaria nº 266/2023/CGE-COR/DETRAN por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores João Henrique dos Santos de Lima, Ana Carolina Marques Capobianco e Cristiano Schmidel para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas no Art. 143 - incisos I, II, III e IX; no Art. 144, incisos IX e XV; e, no Art. 159 incisos I e XIII todos da Lei Complementar nº 04/1990, conforme consta nos autos do Processo nº CGE-PRO-2021/01704. E, caso comprovadas as violações aos dispositivos legais, o servidor sujeitar-se-á às sanções previstas na Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 23 de maio de 2023. GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a0a06484

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar